



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.405 de 12 de Junho de 2006.

Ementa: Concede título de cidadão Araripinense, ao Sr. RAIMUNDO PINHEIRO DE AQUINO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao Sr. “**RAIMUNDO PINHEIRO DE AQUINO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre o Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal